



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## DECRETO Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, O GOVERNADOR DO DISTRITO LB-4 DE LIONS INTERNACIONAL, E SUA ESPOSA NO DIA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a visita em nosso Município do Governador do Distrito LB-4 de Lions Internacional, Senhor **PAULO CÂNDIDO BRITO** e sua esposa **MARILETE**;

Considerando que o ilustre Governador e esposa tratam-se de pessoas de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município.

### DECRETA

Art.1º - Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO** de Peixoto de Azevedo, no dia 18 de março de 2017, o Ilustríssimo Senhor **PAULO CÂNDIDO BRITO**, GOVERNADOR DO DISTRITO LB-4 DE LIONS CLUB INTERNACIONAL e sua esposa **MARILETE**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2017.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maurício Ferreira de Souza*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

EM 17 / 03 / 2017

Resp. *Marcelo Correia*